



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

ANO DE 1983.

**PROCESSO N.** \_\_\_\_\_

INTERESSADO:

*Mesa Diretora*

ASSUNTO:

*Projeto Lei nº 30/83 que suplementa dotação orçamentária da Câmara Municipal por transposição de recursos.*

**A U T U A Ç Ã O**

Aos

*08 (oito)*

dias do mês de

*Agosto*

do ano de mil novecentos e oitenta e *Três*;

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

*[Signature]*  
P/DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 30/83

*Lei nº 3.239  
de nº 389/83  
24/08/83*

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar da ordem de Cr\$ 1.350.000,00 ( Hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária, consignada nos subelementos abaixo discriminados:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0182495.2.005 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 1.200.000,00
- 3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 150.000,00

Art.2º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º ( Primeiro) decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no subelemento a seguir:

- 0142235.2.004 - Apoio Financeiro
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes Cr\$ 1.350.000,00

Art.3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Continua.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

Continuação do Projeto de Lei nº 30/83 .....(2)

Sala das Sessões;

Em, 08 de agosto de 1983

ASS. MESA

DIRETORA

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*

2º SECRETÁRIO

REGISTRO N.º 44/83 Fls. 870 L.º 01  
Projeto de Lei nº 30/83  
 A Presidência da Câmara.  
 Colatina, 05, 10, 1983

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 08/08/1983  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

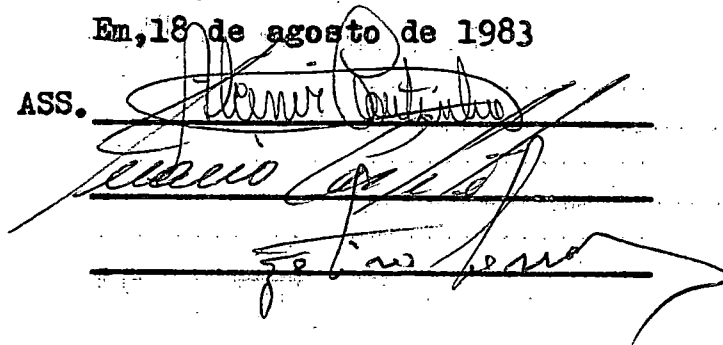
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº30/83, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal decidiu dar parecer favorável arguindo o seguinte: que o referido Projeto tem procedência tanto no que diz respeito ao lado financeiro e o jurídico, conforme estatui a Lei Orgânica dos Municípios no seu Art. 32, incisos III e IV.

Sala das Sessões

Em, 18 de agosto de 1983

ASS.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

J.n.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões, *23/08/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Unívo*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *23/08/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, reunidos, apreciaram o PROJETO DE LEI Nº30/83, que Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal, chegaram a seguinte conclusão:

Verificada a existência de recursos no Orçamento da Câmara Municipal, conforme citação no item III, parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei 4 320 de 17 de março de 1 964, que Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço.

Portanto, mediante o expostos, somos pela aprovação do referido Projeto, solicitando ainda, sua aprovação pelo Plenário.

Sala das Sessões

Em, 23 de agosto de 1 983

MEMBROS:

mjf.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões, *23/08* | 1983  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Única*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *23/08* | 1983  
*[Signature]*  
PRESIDENTE





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 052/83

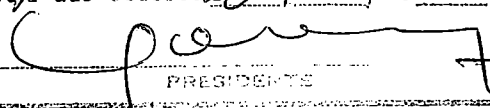
Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Lei nº 30/83 Nº \_\_\_\_\_, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal

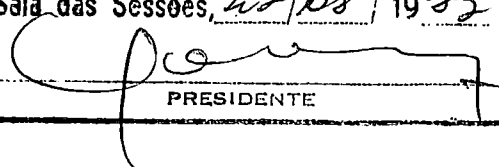
Colatina, 23 de agosto de 1983

*[Handwritten signatures of council members]*

ZM.

*[Handwritten mark]*

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões, *23/08/1983*  
  
PRESIDENTE

Aprovado em *Trívia*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *23/08/1983*  
  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 239

Suplementa Dotação do Orçamento da Câmara Municipal por Transposição de Recursos: \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar da ordem de Cr\$ 1.350.000,00 ( Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária, consignada nos subelementos abaixo discriminados:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0182495.2.005 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$1.200.000,00

3.2.5.3 - Salário Família .....Cr\$ 150.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º (Primeiro) decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no subelemento a

continuação da Lei nº 3 239.....

seguir:

0142235.2.004 - Apoio Financeiro

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....

.....Cr\$ 1.350.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 23 de agosto de 1 983

  
\_\_\_\_\_  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
- SECRETÁRIO -

lfm.